

PLANO DE TRABALHO INTEGRANTE AO TED Nº 202306025/NAS

I – DADOS DOS PARTICIPES

UNIDADE DESCENTRALIZADORA 1			CNPJ/MF	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED			76.416.965/0001-21	
Endereço:	Município	UF	CEP:	Fone:
Av. Água Verde, 2140, Vila Izabel	Curitiba	PR	80240-070	41 3340-1500
Site Eletrônico: www.educacao.pr.gov.br			Endereço Eletrônico: ronimv@educacao.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Roni Miranda Vieira				
Decreto de Nomeação: 11/2023			Cargo: Secretário Estadual de Educação	

UNIDADE DESCENTRALIZADA			CNPJ/MF	
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM			49.179.188/0001-76	
Endereço:	Município	UF	CEP:	Fone:
Praça Nossa Senhora de Salette, sem número, Centro Cívico.	Curitiba	PR	80530-909	41.3235-8497
Site Eletrônico: https://www.comunicacao.pr.gov.br			Endereço Eletrônico: clebermata@secom.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Eduardo Pugnali Marcos				
Resolução: 002/2023 - SECOM			Cargo: Designado como Agente Competente - SECOM	

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Contratação de serviços de publicidade institucional, contratados através da SECOM, nos termos do Decreto Estadual 10.086/2022 e da Lei 14.133/2021 para publicização dos atos oficiais da SEED.

III – JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Considerando o disposto no Decreto 11.180/202 que “dispõe sobre o novo regime de execução orçamentária descentralizada no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Paraná e, considerando a necessidade de divulgação e publicidade dos atos oficiais da Secretaria de Estado da Educação – SEED à população do Estado, em especial, referente aos assuntos voltados principalmente aos profissionais da educação, estudantes da Rede Estadual e assuntos relacionados à Pasta, justifica-se a formalização do presente Plano de Trabalho e Termo de Execução Descentralizada.

IV – CRONOGRAMA FÍSICO

DESCRIÇÃO DAS METAS E PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALORES UNITÁRIOS R\$	VALORES TOTAIS R\$
1 Campanha publicitária de engajamento dos pais	Serviço	1	200.000,00	200.000,00
Produção de uma identidade visual para usar em materiais gráficos e mídias digitais, com qualidade profissional, usado na divulgação das ações da SEED	Serviço	1	300.000,00	300.000,00
1 Campanha publicitária para divulgar as principais entregas da educação no ano de 2023	Serviço	1	300.000,00	300.000,00
1 vídeo institucional com os <i>cases</i> de sucesso da educação	Serviço	1	200.000,00	200.000,00

V – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. São obrigações comuns aos partícipes deste TED:

5.1.1. elaborar, analisar, aprovar e executar as ações objeto deste TED, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho.

5.1.2. aprovar a prorrogação da vigência do TED.

5.1.3. autorizar as alterações no TED, mediante prévio termo aditivo ou termo de apostilamento.

5.1.4. designar, no prazo de vinte dias, contado da data de celebração do TED, os agentes públicos que atuarão como fiscais titulares e suplentes do TED e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, publicando-se o ato na imprensa oficial e nos respectivos sítios eletrônicos oficiais.

5.1.5. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando necessário, nos termos da Lei 20.656, de 3 de agosto de 2021.

5.1.6. assegurar que todas as pessoas designadas para exercer atribuições relacionadas ao TED conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas.

5.1.7. analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado final almejado neste TED e no respectivo Plano de Trabalho.

5.1.8. permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao TED, assim como aos elementos de sua execução.

5.1.9. fornecer aos partícipes as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas.

5.1.10. manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação) obtidas em razão da execução do TED, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes.

5.2. São obrigações da UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

5.2.1 promover a descentralização do crédito orçamentário, além de realizar a liquidação e o pagamento das despesas provenientes dos serviços, em obediência ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste TED.

5.2.2 solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário.

5.2.3 analisar e manifestar-se sobre os relatórios anuais e final de cumprimento do objeto apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.

5.2.4 realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo, podendo, para tanto, solicitar relatórios acerca da sua execução, realizar diligências e visitas, comunicando a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** quaisquer irregularidades decorrentes da execução dos créditos orçamentários ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a execução do TED, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos.

5.2.5 notificar a **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, quando não apresentados os relatórios de execução do TED ou quando houver indícios da má execução do objeto, conferindo prazo de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período, para resposta pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, período no qual a execução do TED poderá ser suspensa.

5.2.6 renovar anualmente as notas de movimentação de crédito via sistema único de execução orçamentária e financeira e anexá-las ao respectivo processo.

VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR R\$	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Elaborar uma campanha publicitária para aproximar os pais das escolas, mostrando como eles podem se aproximar das atividades e participar mais no acompanhando escolar dos alunos.	200.000,00	SECOM	Mês 1	Mês 12
Elaborar a produção Gráfica de banners e materiais gráficos diversos, bem como material de mídias digitais para divulgações de ações da Secretaria.	300.00,00	SECOM	Mês 1	Mês 12
Desenvolver uma campanha publicitária para divulgar as principais entregas da educação durante o ano de 2023, os novos programas e as conquistas na área.	300.000,00	NCS/SEED	Mês 8	Mês 12
Produzir um vídeo institucional, com destaque para os programas de sucesso da Educação.	200.000,00	SECOM	Mês 3	Mês 4
Realizar o monitoramento das campanhas e materiais produzidos	00,00	NCS/SEED	Mês 1	Mês 10
Realizar a divulgação e monitoramento em mídias digitais, televisivas, impressas, redes sociais e influenciadores das ações da SEED	00,00	NCS/SEED	Mês 1	Mês 12
Criação de banco de dados e inclusão de	00,00	NCS/SEED	Mês 1	Mês 12

conteúdos e upload de materiais relacionados as ações da SEED.				
--	--	--	--	--

VII – PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da despesa (descrição)	Código	Valor previsto (R\$)
Serviço de Campanha Publicitária, produção gráfica de banners, materiais gráficos e mídias sociais, e produção de vídeo institucional	3988/3390.3900	R\$ 1.000.000,00

Termo de Aprovação

Aprovamos o Plano de Trabalho integrante ao TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO 202306025/NAS, por estar em conformidade com o disposto no Decreto 11.180/2022.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação - SEED

Eduardo Pugnali Marcos
Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM
Designado como agente competente – Resolução 002/2023- SECOM

Documento: **2023_P_19_860_529_8_PLANO_DE_TRABALHO_INTEGRANTE_AO_TED_SECOM_SEED_.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 12/05/2023 18:15, **Roni Miranda Vieira** em 12/05/2023 18:15, **Eduardo Pugnali Marcos** em 13/06/2023 17:26.

Inserido ao protocolo **19.860.529-8** por: **Rafael Fernando da Silva Possette** em: 12/05/2023 10:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
caaaf9bbc0b703ffa3edf2f4bf83fc10.